

PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

PROPONENTE: Instituto Tênis

PROCESSO: 58000.009542/2018-65



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO período de atividades: julho/2020 a dezembro/2021

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

INTRODUÇÃO – DADOS DO PROJETO

O projeto teve sua aprovação publicada no Diário Oficial da União em 19/10/2018, no valor de R\$ 2.789.320,33.

Após a captação parcial de R\$ 825.448,01, sendo R\$ 206.948,01 de transferências de saldos de execução de antigos projetos, apresentamos ao Ministério da Cidadania um pedido de Análise Técnica Orçamentária no valor de R\$ 825.236,03 que foi aprovado integralmente em 17/06/2020, durante a 138ª Reunião Ordinária da CTLIE.

Em 30/06/2020 o Termo de Compromisso, com vigência até 31/03/2021, foi assinado e o projeto iniciou sua execução no mês seguinte.

Devido a Pandemia do COVID-19, vários torneios pelo mundo foram cancelados ou sofreram mudanças nas datas. Para aproveitarmos os recursos já captados pelo projeto e conseguirmos participar de competições adiadas, decidimos por solicitar uma prorrogação de vigência que foi aceita, e nosso Termo Aditivo (TA1) foi emitido em 02/03/2021, prorrogando a vigência até 31/12/2021.

Em paralelo trabalhávamos em um Remanejamento de Recursos entre Ações e Uso de Aplicação Financeira (R1) para adaptar os itens aprovados no projeto às novas realidades, conforme o cronograma de torneios de tênis.

Enviamos o R1 para análise da SENIFE em 02/06/2021. E fomos comunicados de sua aprovação em 23/06/2021, via ofício nº 1304/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC.

Com a continuidade da Pandemia e dos impactos causados por ela no mundo do tênis, sentimos a necessidade de apresentar um novo Remanejamento de Recursos entre Ações (R2). Este, que foi enviado em 28/09/2021, teve sua aprovação comunicada em 05/10/2021, via ofício nº 2298/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC.

PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

PROPONENTE: Instituto Tênis

PROCESSO: 58000.009542/2018-65



**Lei de
Incentivo ao
Esporte** 

Vale ressaltar que, anexos aos nossos remanejamentos (R1 e R2), estavam os cronogramas com os torneios a serem disputados.

EXECUÇÃO

O projeto devido a pandemia (e consequente paralisação dos torneios) teve grande parte da sua verba utilizada no ano de 2021, já que a maioria das competições foram canceladas em 2020.

Em 2020 houve a participação em competições apenas nos meses de setembro e outubro/2020. No restante do tempo, acompanhamos os atletas e seus treinamentos e monitoramos as competições para avaliarmos a possibilidade de enviarmos os atletas em segurança.

Em 2021, com uma volta gradual da realização dos torneios, o projeto pode possibilitar a participação de mais atletas e mais competições, alcançando assim o cumprimento do objeto que era "apoiar a participação em competições dos atletas do Instituto Tênis".

Sobre a execução, destacamos os seguintes fatos:

Janeiro/21: Utilização de diárias alimentação europa para dois atletas profissionais (João Lucas Reis e Matheus Pucinelli) que ficaram, cada um, 15 dias disputando torneios futuros pelo continente.

Fevereiro/21: Continuação da gira dos atletas acima com mais 15 diárias para cada, além de compra de passagens e pagamento de diárias alimentação para duas atletas e seus treinadores para torneios juvenis pela américa do sul. Alguns treinadores também receberam diárias alimentação Brasil para acompanharem nossos atletas juvenis em torneios pelo Brasil no mês.

Abril/21: Utilização de linhas de passagens do projeto, principalmente na América do Sul, período de muitos torneios no continente, além de diárias hospedagem e alimentação, beneficiando no mês atletas (profissionais e juvenis) e treinadores.

Mai/21: Utilização de diárias alimentação, principalmente Europa e América do Sul, além de algumas compras de passagens, beneficiando na maioria atletas juvenis e seus treinadores.

PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

PROPONENTE: Instituto Tênis

PROCESSO: 58000.009542/2018-65



**Lei de
Incentivo ao
Esporte** 

Junho/21: Utilização de diárias alimentação europa para os atletas profissionais (Nicolas Zanellato, João Reis e Matheus Pucinelli) e integrantes da equipe técnica. Além da utilização de diárias américa latina para uma atleta juvenil (Gabriela Felix) que estava disputando torneios no Paraguai.

Julho/21: Utilização de diárias alimentação europa, dando continuidade na gira dos atletas e equipe técnica citados em junho e de outros que iniciaram a gira neste mês (Gilbert, Ingrid e Pedro Sakamoto) e seus treinadores. Além de uma boa utilização de diárias América do Sul com atletas juvenis (Sofia, Francisco Damorim, Olivia, Nicolas, Pedro Dietrich, Henrique e Pedro Chabalgoity), acompanhados dos seus treinadores, que estavam iniciando uma gira no continente, jogando torneios importantes.

Agosto/21: Continuação da gira dos atletas profissionais e treinadores na europa e utilização de diárias alimentação Brasil para os atletas juvenis (Gabriela Felix e Nicolas Oliveira) e treinador. Além da utilização de diárias alimentação América do Norte para o atleta profissional Marcelo Demoliner.

Setembro/21: Mês de muitos torneios juvenis importantes no Brasil, organizados pela Confederação Sul-Americana de Tênis (COSAT), então utilização de diárias alimentação para os atletas juvenis e seus treinadores. Para os atletas profissionais e seus treinadores, a maioria em gira de torneios na américa do sul, um na europa e outro na américa do norte. Ou seja, mês de boa utilização de diárias nas linhas de alimentação do projeto.

Outubro/21: Utilização principalmente de diárias Brasil e América do Sul, dando continuidade dos atletas profissionais e seus treinadores na gira de torneios América do Sul e atletas juvenis e seus treinadores estavam finalizando torneios no Brasil e iniciando gira de torneios na américa latina. Além de um atleta profissional (Marcelo Demoliner) jogando torneios na Europa e da atleta profissional (Beatriz Maia) e seu treinador finalizando uma gira na América do Norte e iniciando na América Latina.

Novembro/21: Utilização principalmente de diárias américa latina e Brasil, dando continuidade de alguns atletas nos torneios juvenis Brasil que iniciaram em setembro, além de um término de gira dos atletas profissionais e seus treinadores na América do Sul e início de uma gira no Brasil em torneios Challenger, organizado pela Association of Tennis Professionals (ATP).

RB

PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

PROPONENTE: Instituto Tênis

PROCESSO: 58000.009542/2018-65



Dezembro/21: Término da gira dos atletas profissionais e seus treinadores no Brasil e participação de 2 atletas juvenis (Pedro Chabalgoity e Francisco Damorim) e treinador em torneios importantes nos EUA, logo utilização de diárias alimentação América do Norte com eles.

METAS

Metas Qualitativas

Meta 1: Melhorar, em média, o nível técnico dos atletas com o ganho de experiência e participação em competições nacionais e internacionais.

Indicador: Melhora da capacidade técnica dos atletas durante a execução do projeto.

Instrumento de verificação: Relatório semestral dos técnicos avaliando a evolução técnica dos atletas.

Comentário do IT: A programação do trabalho foi feita para todos os jogadores, de forma geral, com um ciclo de 1 a 3 semanas de treinamento para um ciclo de 2 a 6 semanas de competições. Essa programação independeu do nível, idade etc.

Na parte dos ciclos de treinamento, existiu um foco muito grande nos desenvolvimentos das habilidades técnicas específicas. As semanas de treinamento foram usadas para a parte técnica. Ocorreu também um desenvolvimento de estratégias técnicas e táticas em relação aos jogos/treinos, que geralmente são espelhos de competições. Em paralelo, um desenvolvimento na parte física como complementar.

Alguns atletas do Rio de Janeiro se destacaram, como no caso do Nicolas Oliveira, que se desenvolveu muito bem durante o ano, competiu menos por conta da pandemia (apenas pela América do Sul). Realizou 3 quartas de finais em torneios ITF com 16 anos (categoria na qual costumam jogar jogadores de 18 anos). Conseguiu evoluir muito bem mesmo jogando menos torneios, e possui um ótimo potencial com 3,4 anos de juvenil para se desenvolver e entrar no ciclo profissional mais para frente.

A Gabi Felix teve um ótimo ano, atualmente é a jogadora top 5 do COSAT até 16 anos. Teve um título importante no G1, torneio relevante no Paraguai. Teve um desenvolvimento constante. Já está pontuando no ITF, e com isso, pode jogar torneios de 18 anos. O foco é seguir esse desenvolvimento com foco em paralelo na parte física.

PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

PROPONENTE: Instituto Tênis

PROCESSO: 58000.009542/2018-65



**Lei de
Incentivo ao
Esporte** 

Pedro Sakamoto teve um ano regular, enfrentou algumas pequenas lesões ao longo do ano que acabou prejudicando a construção do calendário. Dentro do previsto, poderia ter sido melhor. O foco é seguir para desenvolver fisicamente e tecnicamente no ano de 2022.

Thiago Wild teve um ano regular também, como o esperado, por função da quebra de barreira do ranking do top 100 que sempre é um objetivo mais desafiador para qualquer jogador. A limitação também com a pandemia não ajudou com a construção do calendário. O desenvolvimento técnico foi dentro do esperado, mas o foco é entrar dentro do top 100. Teve momentos bons dentro do ano, jogou um Master 1000 esse ano e o grande problema do ano foram os 3 meses parados por conta de uma lesão que teve, no qual ficou de julho até setembro sem jogar. O foco principal agora é ultrapassar a barreira do Top 100 e seguir rumo ao top 50.

O Gilbert Klier teve um ano difícil com lesão, teve que parar 6 meses e mesmo assim conseguiu agora no final do ano jogar bem, venceu 2 títulos de futures, já está dentro do top 500 e tecnicamente vem se desenvolvendo bem. O foco dele é a parte física, a recuperação e o fortalecimento. O desenvolvimento técnico está indo dentro do possível.

Marcelo Demoliner teve um ano bom, tecnicamente está muito bem, buscando uma parceria fixa nas duplas. Acabou trocando de parceiro 3, 4 vezes e isso para um tenista é bem complicado. Como jogador, está super bem. Jogou 2 copas Davies, atualmente está no top 60 do mundo e com o objetivo de furar o top 30. Está em um caminho ótimo, beliscando o ranking já há 1 ano e meio.

Anexa a esta PCF estão os relatórios elaborados pelos treinadores do projeto no primeiro e segundo semestres de 2021.

Meta 2: Melhorar, em média, a capacidade de concentração dos atletas que estejam participando de competições internacionais do projeto pelo 1o ou 2o ano.

Indicador: Evolução da capacidade de concentração dos atletas.

Instrumento de verificação: Relatório do psicólogo que acompanha os atletas do Instituto.

Comentário do IT: Sobre o foco dos atletas, é um objetivo comum a todos. O trabalho que foi feito é a parte fundamental, na qual um psicólogo, que trabalha com a equipe inteira planejou e executou os exercícios. Esse trabalho é feito constantemente, um trabalho de estruturação de rituais com os jogadores dentro dos treinamentos, dentro dos jogos. Como por exemplo: como usar o tempo dentro do jogo, como respirar dentro do jogo, nos intervalos, como usar a respiração, como usar rituais de

PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

PROPONENTE: Instituto Tênis

PROCESSO: 58000.009542/2018-65



Lei de
Incentivo ao
Esporte

concentração dentro do jogo para se manter focado em relação a cada ponto. É um trabalho constante que já é feito há bastante tempo. Obviamente, quando um resultado é mais expressivo em algum torneio, essa parte certamente está presente. As oscilações estão presentes e é importante salientar que é necessário.

A ideia desse trabalho é justamente construir um trabalho desde cedo para que ao longo do processo, quanto mais eles vão ganhando tempo de competição, mais eles vão conseguindo consolidar e estruturar essa concentração para utilizar dentro dos jogos. Por isso que procuramos começar desde cedo, para que seja esse trabalho de construção. É realizado com muita frequência, e essas rotinas traz resultados para dentro do campo, como por exemplo com a Olivia Carneiro, no qual foi a atleta que se adaptou aos novos padrões de pensamento, facilitando assim uma leitura mais exata dos jogos que vem disputando e tomadas de decisões mais assertivas.

Metas Quantitativas

Meta 1: Melhorar o ranking de 25% dos atletas que participaram de competições internacionais.

Indicador: Classificação do ranking dos atletas no início do projeto e durante a execução do projeto.

Instrumento de verificação: Ranking internacional das categorias dos atletas.

Comentário do IT: Entre os 18 atletas apoiados pelo projeto, 12 (66% dos atletas) tiveram uma evolução nos rankings da sua categoria ou categoria acima da sua. Alguns atletas entraram no ranking após o início do projeto, e outros, tiveram o ranking paralisado no início do projeto por conta do COVID-19, por isso, o ranking dos atletas possui variedade no início do projeto. Meta atingida!

Anexa a esta PCF está a relação de posição de cada atleta, em seu respectivo ranking, durante os meses do projeto. E também tabela que mostra o percentual de evolução nas posições.

Meta 2: Alcançar em 25% dos torneios disputados as semifinais do torneio.

Indicador: Relatório com a quantidade de semifinais obtidas.

Instrumento de verificação: Apuração dos resultados obtidos pelos atletas do projeto ao longo do ano de competição.

Comentário do IT: Os atletas do Instituto Tênis, beneficiários do projeto, jogaram ao longo de sua execução um total de 116 torneios. Dos quais, alcançaram 32 semifinais ou finais, o que equivale a 28% das competições disputadas. Meta atingida!

PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

PROPONENTE: Instituto Tênis

PROCESSO: 58000.009542/2018-65



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**

Anexa a esta PCF está a relação de torneios disputados, com a apuração dos resultados.

2) COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

FOTOS DAS ATIVIDADES

As fotos dos atletas e treinadores comprovando participação nas competições, mais as chaves dos torneios estão anexas a esta PCF, na pasta chamada "Fotos e Chaves dos Torneios". Informamos que os arquivos estão organizados por atleta/treinador e por competição conforme as linhas da planilha de "Diárias e Passagens".

FOTOS DOS ITENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROJETO

O projeto não previa a compra de itens/materiais.

COMPROVAÇÃO PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

Peça de Divulgação	Tamanho	Formato das Logomarcas	Quantidade
Placa Fundo de Quadra	18,00 x 2,00 metros	Horizontal	1
Placa Lateral de Quadra	3,00 x 1,00 metros	Vertical	1
Website – Instituto Tênis	De acordo com layout do website, respeitando os manuais de marcas da LIE e do Governo Federal	Vertical	1

Placa Fundo de Quadra



PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

PROPONENTE: Instituto Tênis

PROCESSO: 58000.009542/2018-65



Lei de Incentivo ao Esporte



PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

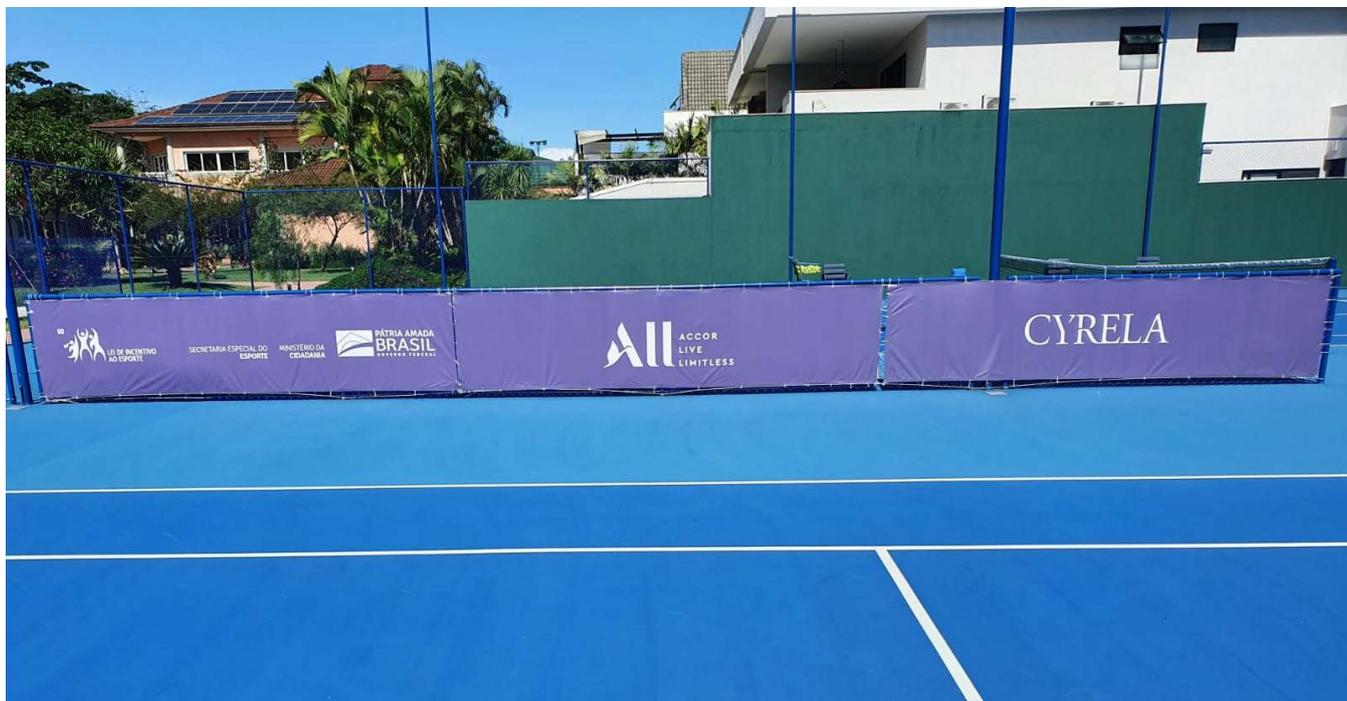
PROPONENTE: Instituto Tênis

PROCESSO: 58000.009542/2018-65



Lei de Incentivo ao Esporte

Placa Lateral de Quadra



RB

PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

PROPONENTE: Instituto Tênis

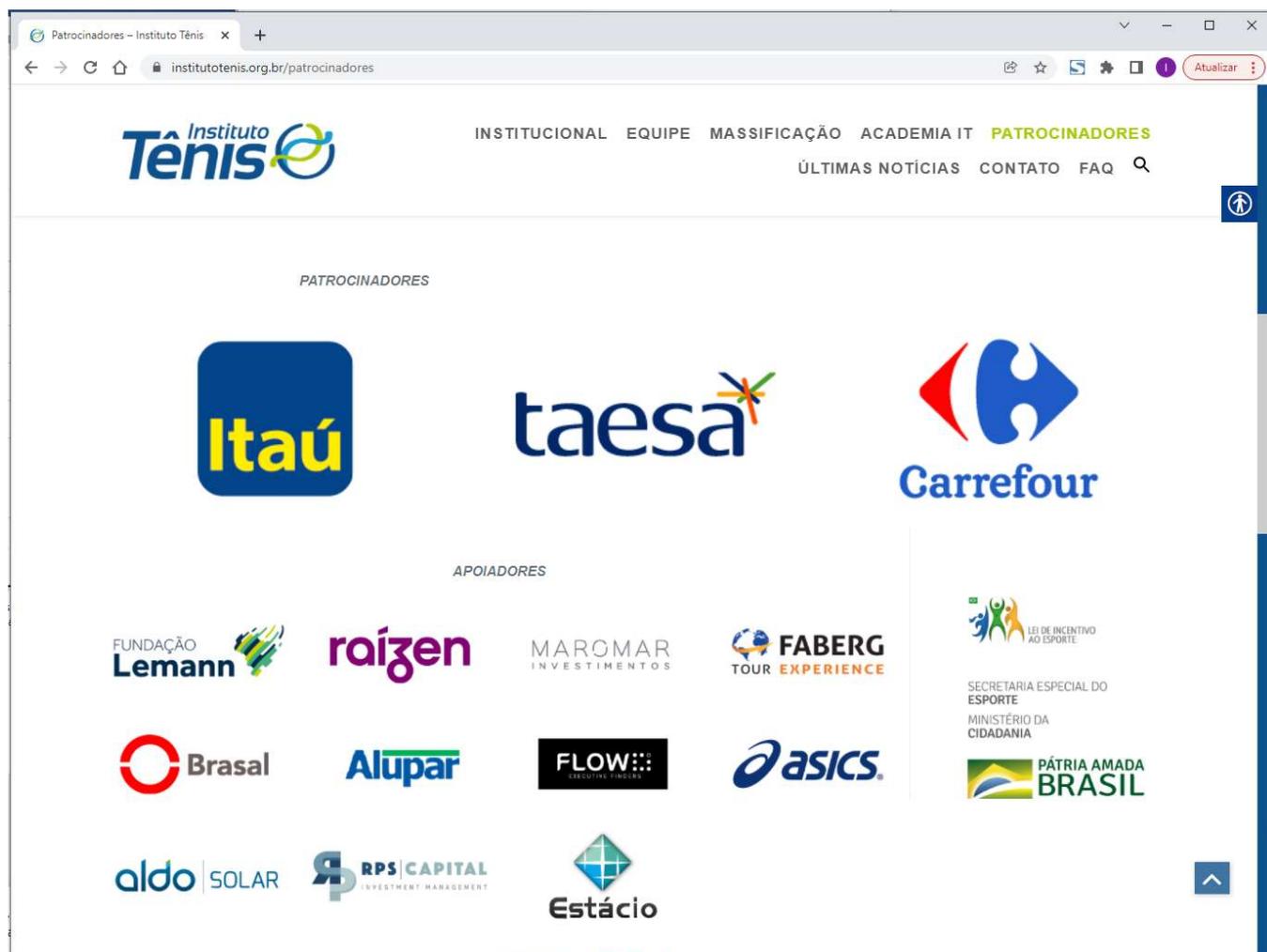
PROCESSO: 58000.009542/2018-65



Lei de Incentivo ao Esporte



Site



RB

PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

PROPONENTE: Instituto Tênis

PROCESSO: 58000.009542/2018-65



Lei de Incentivo ao Esporte



INSTITUCIONAL EQUIPE MASSIFICAÇÃO ACADEMIA IT **PATROCINADORES**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS CONTATO FAQ



SEJA UM PARCEIRO DO INSTITUTO TÊNIS



INSTITUCIONAL EQUIPE MASSIFICAÇÃO **ACADEMIA IT** PATROCINADORES

ÚLTIMAS NOTÍCIAS CONTATO FAQ



Zé Roberto Guimarães_tricampeão olímpico de vôlei

CONHEÇA AS PARCERIAS QUE NOS AJUDAM A CRESCER TODOS OS DIAS

PATROCINADORES



APOIADORES



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

PROPONENTE: Instituto Tênis

PROCESSO: 58000.009542/2018-65



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**

3) EXECUÇÃO FINANCEIRA

ATIVIDADE FIM

Ação 1 – Transporte/Locomoção

Para aquisição dos itens dessa Ação foi feito Processo de Compra como sugere a Lei.

1.1 Transporte Competições América do Norte: Item executado em quantidade e valor inferior ao aprovado, conforme necessidade do projeto. Isso não prejudicou o cumprimento do objeto e nem das metas.

1.2 Transporte Competições América Latina: Item executado em quantidade aprovada, porém com valor superior. Isso não prejudicou o cumprimento do objeto e nem das metas.

Informamos que essa diferença no valor se deu por um engano. Na hora de fazermos o Remanejamento de Recurso entre Ações, consideramos 2 trechos como "item 1.3 – Transporte Competições Brasil", sendo que na verdade eram "1.2 – Transporte Competições América Latina", pois se tratava de trechos de transporte entre a cidade natal do atleta e São Paulo (GRU), local de origem/destino dos voos que de fato o levaram/trouxeram para/da competição no Equador (América Latina).

Apesar do valor e quantidade desses dois trechos estarem disponíveis no item "1.3", decidimos fazer o lançamento dos pagamentos no "Anexo 3 – Relação de Pagamentos" como item "1.2", considerando o objetivo correto das passagens. Por isso, conseguimos ver no "Anexo 4 – Relatório de Execução Físico-Financeiro" o item "1.2" ultrapassando o valor programado.

Portanto, considerando o saldo do "item 1.3 – Transporte Competições Brasil" observa-se que foi executado corretamente, havendo apenas o engano no lançamento durante a elaboração do remanejamento.

1.3 Transporte Competições Brasil: Item não executado. Isso não prejudicou o cumprimento do objeto e nem das metas.

RB

PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

PROPONENTE: Instituto Tênis

PROCESSO: 58000.009542/2018-65



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**

Como comentado acima, o recurso destinado a este item, após o Remanejamento, na verdade se tratava de parte do transporte de um atleta à uma competição na América Latina. E como foi lançado como item "1.2" respeitando seu objetivo correto, o item "1.3" aparece não executado nas planilhas financeiras do projeto.

1.4 Transporte Competições Europa: Item executado em quantidade e valor superiores ao aprovado, conforme necessidade do projeto. Isso não prejudicou o cumprimento de seu objeto e nem das metas. Usamos rendimentos de aplicação financeira, conforme autoriza a Portaria 424/2020.

É importante comentar o motivo pelo qual tivemos diversas participações em campeonatos internacionais e nacionais, e não tivemos, após Remanejamento, quantidades e valores aprovados suficientes para custeio de transporte de todos os beneficiários em todas essas competições. E o motivo é que, durante a execução do projeto, conseguimos uma parceria com a companhia aérea Latam, que nos forneceu passagens sem custo.

Também vale ressaltar a dificuldade em estabelecer quantidades e valores nos itens aprovados neste projeto devido a imprevisibilidade e dinamicidade presentes no mundo do Tênis e no cronograma dos torneios mundiais. Durante a execução enfrentamos diversas situações difíceis de se prever, como lesões, atletas ficando doente, resultados em partidas que acabam em eliminação, cancelamentos e alterações no calendário de competições.

Ação 2 – Hospedagem/Alimentação

Para aquisição dos itens dessa Ação foi feito Processo de Compra como sugere a Lei.

2.1 Diárias de Alimentação América do Norte: Item executado conforme o aprovado.

2.2 Diárias de Alimentação América Latina: Item executado em quantidade e valor superiores ao aprovado, conforme necessidade do projeto. Isso não prejudicou o cumprimento de seu objeto e nem das metas. Usamos rendimentos de aplicação financeira, conforme autoriza a Portaria 424/2020.

2.3 Diárias de Alimentação Brasil: Item executado em quantidade e valor inferiores ao aprovado, conforme necessidade do projeto. Isso não prejudicou o cumprimento de seu objeto e nem das metas.

PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

PROPONENTE: Instituto Tênis

PROCESSO: 58000.009542/2018-65



**Lei de
Incentivo ao
Esporte**

2.4 Diárias de Alimentação Europa: Item executado em quantidade e valor inferiores ao aprovado, conforme necessidade do projeto. Isso não prejudicou o cumprimento de seu objeto e nem das metas.

2.5 Diárias de Hospedagem América do Norte: Item zerado no R2.

2.6 Diárias de Hospedagem América Latina: Item executado em quantidade superior a aprovado, porém com valor inferior. Isso gerou saldo ao projeto e, não prejudicou o cumprimento de seu objeto e nem das metas.

2.7 Diárias de Hospedagem Brasil: Item executado em quantidade e valor inferiores ao aprovado, conforme necessidade do projeto. Isso não prejudicou o cumprimento de seu objeto e nem das metas.

2.8 Diárias de Hospedagem Europa: Item executado conforme o aprovado.

Vale ressaltar a dificuldade em estabelecer quantidades e valores nos itens aprovados neste projeto devido a imprevisibilidade e dinamicidade presentes no mundo do Tênis e no cronograma dos torneios mundiais. Durante a execução enfrentamos diversas situações difíceis de se prever, como lesões, atletas ficando doente, resultados em partidas que acabam em eliminação, cancelamentos e alterações no calendário de competições.

ATIVIDADE MEIO

Ação 1 – Meio – Serviços de Terceiros

M 1.1 Serviço Técnico Especializado: Item executado conforme o aprovado.

Escolhemos o prestador de serviço que julgamos mais qualificado para prestar o serviço e com capacidade técnica e vasta experiência na Lei de Incentivo ao Esporte comprovadas.

Portaria 424/2020

Art. 53. A cotação prévia de preços poderá ser dispensada em casos ensejados pela natureza do objeto ou quando comprovadamente não houver pluralidade de opções, devendo comprovar tão somente os preços praticados pelo mesmo fornecedor em outras situações e respeitando situações análogas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

O serviço foi contratado conforme valor aprovado no projeto e o prestador de serviço nos comprovou que pratica preços semelhante em outras situações.

PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

PROPONENTE: Instituto Tênis

PROCESSO: 58000.009542/2018-65



**Lei de
Incentivo ao
Esporte** 

SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

SP Elaboração e Captação: Item executado conforme o aprovado.

REEMBOLSOS

Durante a execução do projeto fizemos pagamentos de transporte, hospedagem e alimentação que cobririam despesas de nossos atletas e treinadores em períodos que acabaram não acontecendo por motivos como: cancelamento/alteração de torneios, lesões, atletas contraindo doenças (principalmente COVID-19), e eliminação precoce em campeonatos. Estes valores não utilizados, foram devidamente devolvidos ao projeto e não prejudicaram sua execução. Estes pagamentos e seus respectivos reembolsos estão identificados no "Anexo 3 – Relação de Pagamentos" como "Reembolsar" e "Reembolso".

TRANSFERÊNCIA DE SALDO DE EXECUÇÃO

Transferiremos o saldo da conta movimento para a conta captação, conforme determinação da Portaria 424/2020. Solicitaremos no prazo legal a transferência do saldo integral do presente projeto para outro projeto do IT que esteja em captação de recursos.

4) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

Pontos Positivos:

- Resposta rápida do ministério a todos os requerimentos solicitados
- Agilidade na aprovação dos remanejamentos solicitados
- Clareza em todos os processos

Pontos Negativos:

- Processos muito engessados, principalmente considerando a realidade do Tênis, onde não há previsibilidade de calendário devido a fatores externos como lesão de jogadores e a entrada ou não em torneios que necessitem de ranking mínimo, e isso sem falar nos impactos causados pela Pandemia.

RB

PROJETO: Ano VIII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis

PROPONENTE: Instituto Tênis

PROCESSO: 58000.009542/2018-65



**Lei de
Incentivo ao
Esporte** 

5) CONCLUSÕES

Graças a LIE conseguimos proporcionar aos nossos atletas a possibilidade de competir em diversos torneios ao redor do mundo. Com isso além da possibilidade da melhoria da modalidade com bons resultados, nossos atletas adquirem experiência internacional que os ajudam na formação deles.

Todos esses pontos vão de encontro com a missão e visão do Instituto Tênis que possui o objetivo de ser um formentador do esporte desenvolvendo atletas e treinadores, investindo no esporte desde a apresentação da modalidade em escolas públicas até a formação de atletas de destaque no cenário mundial.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

Instituto Tênis
Raphael Ayres Barone
Diretor Executivo

Página de assinaturas



Raphael Barone
166.466.858-60
Signatário

HISTÓRICO

- 25 fev 2022**
16:52:33  **Rafael Campos** criou este documento. (E-mail: rafacampos.7@hotmail.com)
- 25 fev 2022**
17:01:45  **Raphael Ayres Barone** (Celular: +5511963997626, CPF: 166.466.858-60) visualizou este documento por meio do IP 177.25.195.178 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 25 fev 2022**
17:01:46  **Raphael Ayres Barone** (Celular: +5511963997626, CPF: 166.466.858-60) assinou este documento por meio do IP 177.25.195.178 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

